



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 687/23 – CV

Votorantim, 28 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 281/23, datado de 19 de setembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 215/23, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2023, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Pedagógico, realiza um mapeamento semestral para o acompanhamento da demanda de alunos que apresentam deficiência intelectual, visual, auditiva, física ou múltipla, transtornos do espectro autista, TDAH, entre outros.

É importante frisar que o número de laudos apresentados vem crescendo dia a dia. Hoje, temos o número de aproximadamente de 25 (vinte e cinco) crianças que apresentaram laudo de TDAH. Os dados apresentados dizem respeito ao levantamento realizado no primeiro semestre de 2023, podendo este número variar para mais, pelo recebimento de novas matrículas/recebimento de novos laudos, ou para menos, pela transferência dos alunos para outros municípios.

Com relação ao processo de avaliação, informamos que o nosso Sistema de Ensino Municipal está pautado nos princípios e fundamentos da educação inclusiva, que acredita que o processo de aprendizagem de cada pessoa é singular, sendo assim, o aluno desenvolve suas aprendizagens a partir do plano de ensino individualizado, que irá sinalizar qual a forma de avaliação que esse aluno necessita.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal